

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO3
I N D I C A Ç Ã O N° 398/72
Aprovada em 4/9/1972

PROCESSO N° 1493/71-OEE

INTERESSADO - FACULDADE MUNICIPAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS DE OSASCO.

ASSUNTO - Doutoramento de Sylvio Gagliardi

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo n° 1493/71-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de Doutoramento de Sylvio Gagliardi na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutoramento:
 - a. Dr. Wlademir Pereira
 - b. Dr. Abdalla Added
 - c. Dr. Octacílio Dias

Presentes os nobres Conselheiros Paulo Teixeira de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 31 de julho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente